



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE  
FOMENTO Nº 009/2022  
P.ADM. Nº 008/2022  
EMENDA PARLAMENTAR**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

**1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Arcell Chaves – matrícula 01557745

**1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRÓ-VIDA - AMIPRO			06.965.821/0001-49
Endereço			Bairro
Avenida José Faria da Rocha, 5947 / 3º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.310-210	(31) 2565-6665
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	893	8229-6	<a href="mailto:amipro@outlook.com.br">amipro@outlook.com.br</a>

**1.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
Joscelito Fernandes Freitas			514.054.666-34	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M 2.953.801 / SSPMG	Presidente		30/03/2021 à 29/03/2025	
Endereço			Bairro	
Rua Desembargador Jorge Fontana nº 538 - AP 2202			Belvedere	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo horizonte	MG	30320-670	(31)98484-3505	<a href="mailto:amipro@outlook.com.br">amipro@outlook.com.br</a>

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
CONTAGEM COM MAIS IGUALDADE DE DIREITOS E OPORTUNIDADES			Início	Fim
			05/05/2022	05/02/2023
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Execução do projeto ACOLHER tem como objetivo realizar aulas de pilates, atendimentos psicológicos, oficinas de artesanato, aulas de computação e cursos de geração de renda para a mulher com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de pessoas socialmente vulneráveis, oferecendo atividades que vão ajudar na integração com a sociedade e melhorar também a condição psicológica e física				
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
<p>Fomentar a cidadania é a principal contribuição para a construção de uma sociedade que atenda dignamente à demanda de seus cidadãos, pois aquele que conhece o seus direitos e seus deveres, garante que estes sejam colocados em prática.</p> <p>Sendo assim, o convívio social é fundamental para a prática da cidadania, afinal somos por natureza seres sociais que necessitam de constante contato com seus semelhantes.</p> <p>Ainda que para algumas pessoas esse contato seja difícil, por inúmeras questões (timidez, ansiedade, depressão, fobia social), ele é necessário para a nossa saúde. E sua falta se transforma em uma vulnerabilidade a ser superada.</p> <p>Sendo assim, a AMIPRO apresenta o PROJETO ACOLHER com o propósito de, oportunizar aproximadamente 700 pessoas, sendo crianças e adolescentes, adultos idosos, moradores de Contagem, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, atividades que ajudem na promoção da dignidade humana e na qualidade de vida saudável, ajude na alfabetização de crianças e adolescentes oferecendo reforço escolar e oficinas de informática, na capacitação de mulheres para que as mesmas possam se inserir no mercado de trabalho e oferecendo apoio jurídico a quem precisa, de modo que seja possível superar vulnerabilidades e riscos sociais que prejudiquem ou impossibilitem o acesso e a garantia de direitos.</p> <p>Considerando que os relacionamentos interpessoais influenciam diretamente na qualidade de vida do ser humano, os beneficiados pelo PROJETO ACOLHER terão acesso às oficinas de capacitação e geração de renda, cursos de inclusão digital, reforço escolar e atividades físicas o que naturalmente contribuirá para o fortalecimento de vínculos, aumento da autoestima e sobretudo a garantia da autonomia e independência dos mesmos.</p>				
4. ABRANGÊNCIA				
Município de Contagem/MG.				
5. PÚBLICO ALVO				
590 beneficiários, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos, moradores do município de Contagem/MG e socialmente vulneráveis.				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
9 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.				
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS				
<p>1 - Promover atividades físicas, visando à qualidade de vida da população em favor da política pública.</p> <p>2 - Garantir o acesso aos direitos sociais das pessoas beneficiadas pelo projeto.</p> <p>3 - Reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social entre os inscritos.</p> <p>4 - Promover acesso a ferramentas que ajudaram os beneficiários a terem uma fonte de renda.</p>				
8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 9 meses, oficinas de Hidroginástica, com duração de 1 hora/aula, 2 vezes por semana, para 40 adultos e idosos, como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 32 de beneficiários inscritos e frequentes nas oficinas.	<p>1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD,</p> <p>2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS;</p> <p>3. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.</p>	MENSAL

2	Promover no período de 9 meses, oficinas de pilates ginástica laboral, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 80 adultos e idosos, como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 64 de beneficiários inscritos e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
3	Promover no período de 9 meses, oficinas de dança, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 60 jovens, adultos e idosos, como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 48 de beneficiários inscritos e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
4	Promover no período de 9 meses, oficinas de reforço escolar, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 150 crianças e adolescentes, como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 120 crianças e adolescentes inscritos e frequentes nas oficinas	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
5	Promover no período de 9 meses, oficinas de informática e inclusão digital, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 80 crianças, adolescentes, adultos e idosos como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 64 beneficiários inscritos e frequentes nas oficinas	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
6	Promover no período de 9 meses, oficinas de artesanato e geração de renda, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 100 mulheres com idade acima de 18 anos como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 80 mulheres inscritas e frequentes nas oficinas	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
7	Promover no período de 9 meses, orientação jurídica, com duração de 1hora, 2 vezes por semana, para 40 adultos e idosos, como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 32 de beneficiários atendidos mês	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
8	Promover no período de 9 meses, atendimentos psicológicos, com duração de 1hora, 2 vezes por semana, para 40 beneficiários/mês, como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 32 de beneficiários atendidos por mês	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL

**8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO
05/05/2022	05/02/2023	Divulgação do projeto e realização das inscrições do beneficiários Seleção e contratação dos profissionais necessários Execução da oficinas
05/02/2023	20/03/2023	Elaboração e entrega do relatório final de prestação de contas

**8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA**

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 26.206,10	R\$ 235.854,90
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 12.589,21	R\$ 113.302,86
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 6.060,00	R\$ 54.540,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 1.316,46	R\$ 11.848,14
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 10.560,00	R\$ 95.040,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 510.585,90</b>

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	4	mai/2022	33504100	R\$ 127.646,46	-	-	-	-
		jun/2022	33504100	R\$ 127.646,48	-	-	-	-
		set/2022	33504100	R\$ 127.646,48	-	-	-	-
		nov/2022	33504100	R\$ 127.646,48	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 510.585,90</b>	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

Identificação da Despesa

Classificação Orçamentária

MUNICIPAL

1181.14.422.0005.2103.33504100 - Fonte 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

## 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

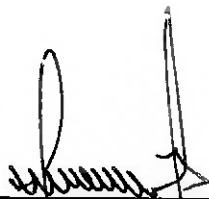
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

## 13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022/ SMDHC

Contagem, 5 de maio de 2022



Arcell Chaves - matrícula 01557745

Gestor da Parceria



Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



x

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CARGOS E SALÁRIOS														
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN	PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS		SUBTOTAL VENCTO MENSAL
								ALQCL	VALOR	HR	VALOR	HR EXTRA	VALOR	
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador	40	2	2.500,00	9	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Instrutor Esportivo	30	2	1.800,00	9	3.600,00	-	-	-	-	-	-	3.600,00
410113	Advogado	Advogado	40	2	3.620,00	9	7.240,00	-	-	-	-	-	-	7.240,00
410114	Pedagogo	Pedagogo	40	1	3.000,00	9	3.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00
410111	Psicólogo	Psicólogo	20	1	1.600,00	9	1.600,00	-	-	-	-	-	-	1.600,00
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	Auxiliar Administrativo	40	1	1.500,00	9	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
<b>SUBTOTAL</b>							<b>21.940,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>21.940,00</b>

CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	13º SAL	REFLEXOS		SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS										SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG	
				S	FÉRIAS				S	FÉRIAS 1/3 FÉRIAS	FGTS	MULTA FGTS	IRMS	INSS TERC	GRUAT	S	S	VT			VA
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador	416,67	416,67	138,89	972,23	5.972,23	59.750,07	477,78	191,11	1.194,45	346,39	119,44	59,72	460,00	2.848,89	25.640,01				
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Instrutor Esportivo	300,00	300,00	100,00	700,00	4.300,00	38.700,00	344,00	137,60	860,00	249,40	86,00	43,00	462,00	2.182,00	19.638,00				
410113	Advogado	Advogado	603,33	603,33	201,11	1.407,77	8.647,77	77.829,93	691,82	276,73	1.729,55	501,57	172,96	86,48	462,00	3.921,11	35.289,99				
410114	Pedagogo	Pedagogo	250,00	250,00	83,33	583,33	3.583,33	32.249,97	286,67	118,67	716,67	207,83	71,67	35,83	230,00	1.663,34	14.970,06				
410111	Psicólogo	Psicólogo	133,33	133,33	44,44	311,10	1.911,10	17.199,90	152,89	61,16	382,22	110,84	38,22	19,11	230,00	994,44	8.949,96				
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	Auxiliar Administrativo	125,00	125,00	41,67	291,67	1.791,67	16.125,03	143,33	57,33	358,33	103,92	35,83	17,92	262,77	979,43	8.614,85				
<b>SUBTOTAL</b>							<b>4.286,10</b>	<b>26.206,10</b>	<b>2.096,49</b>	<b>838,80</b>	<b>5.241,22</b>	<b>1.519,95</b>	<b>524,12</b>	<b>282,86</b>	<b>2.106,77</b>	<b>12.589,21</b>	<b>113.302,86</b>				

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

<b>CÓD</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Instrutor(a) de Dança (20hrs semanais, com o valor aproximadamente da hora R\$15,15).	9	1.212,00	10.908,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Instrutor(a) de informática (20hrs semanais, com o valor aproximadamente da hora R\$15,74).	9	1.259,52	11.335,68
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Instrutor(a) (diversos) para oficina de geração de renda (8hrs semanais, com valor aproximado da hora R\$37,88). ***Os valores e a quantidade de horas podem variar de acordo com a oficina oferecida. ***	9	1.196,16	10.765,44
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Instrutor(a) (diversos) para oficina de geração de renda (8hrs semanais, com valor aproximado da hora R\$37,88). ***Os valores e a quantidade de horas podem variar de acordo com a oficina oferecida. ***	9	1.196,16	10.765,44
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Instrutor(a) (diversos) para oficina de geração de renda (8hrs semanais, com valor aproximado da hora R\$37,88). ***Os valores e a quantidade de horas podem variar de acordo com a oficina oferecida. ***	9	1.196,16	10.765,44
<b>SUBTOTAL</b>					<b>54.540,00</b>

Y









